



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8525/2024

Pregão Eletrônico nº 90149/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de manuseio, pesagem, coleta, transporte, tratamento, e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como grupo “A”, “E” e “D” (animais domésticos mortos).

ASSUNTO: **Impugnação**

A empresa **CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.016.602/0001-84, apresenta, tempestivamente, impugnação aos termos do Edital em epígrafe.

I – DA SMSP

Com base na presente impugnação, acolho parcialmente o pedido e solicito o adiamento SINE DIE.

- a) Quanto a justificativa do Pregão ser Presencial e não Eletrônico, este pedido não fora aceito para a impugnação.
- b) Quanto ao sub item b.5 a pesquisa de preços também não fora motivo de aceite á impugnação.

II - CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, conheço da impugnação apresentada, eis que tempestiva, para no mérito decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da impugnação, e pelo adiamento SINE DIE do Certame, para que sejam realizadas as alterações necessárias no Termo de Referência.

Volta Redonda, 09 de Dezembro de 2024.

Eng.^a Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Serviços Públicos



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8525/2024

Pregão Eletrônico nº 90149/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de manuseio, pesagem, coleta, transporte, tratamento, e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como grupo “A”, “E” e “D” (animais domésticos mortos).

ASSUNTO: **Impugnação**

A empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0009-17, apresenta, tempestivamente, impugnação aos termos do Edital em epígrafe.

I – DA SMSP

Com base na presente impugnação, acolho o pedido e solicito o adiamento SINE DIE.

II - CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, conheço da impugnação apresentada, eis que tempestiva, para no mérito decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da impugnação, e pelo adiamento SINE DIE do Certame, para que sejam realizadas as alterações necessárias no Termo de Referência

Volta Redonda, 06 de Dezembro de 2024.


Eng.^a Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Serviços Públicos